



Justiça Ambiental e o direito à dignidade da pessoa humana: uma análise da desigualdade social no contexto brasileiro

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Lauryn Luiza Pires Felice
João Vitor Fioravante Benvegno
Givago De Almeida Brasbie Padilha
Bernardo De Quadros Monçalves
Diogo Ricardo Martins Balestra
Thaiza Machado Pereira
Beatriz Fátima Andretta

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

Introdução

O contexto de desigualdade social, fortemente presente na realidade brasileira, está relacionado à ineficácia das políticas de justiça ambiental. Nesse sentido, observa-se que a problemática se intensifica nas comunidades em situação de vulnerabilidade e marginalização. Além disso, a qualidade ambiental do meio natural constitui uma garantia constitucional ligada ao direito fundamental à dignidade da pessoa humana, sendo, portanto, indispensável as políticas públicas urbanas para assegurar o acesso a um meio ambiente equilibrado, saudável e equitativo. Esta pesquisa propõe-se a analisar os impactos socioambientais decorrentes da precariedade das políticas públicas ambientais em regiões de vulnerabilidade social. Para tanto, adota-se o método hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa exploratória bibliográfica.

Objetivo

A presente pesquisa tem como objetivo analisar os impactos socioambientais decorrentes da desigualdade ambiental em áreas vulneráveis, relacionando-os ao direito fundamental à dignidade da pessoa humana e destacando a relevância das políticas públicas para garantir o acesso equitativo a um meio ambiente saudável e equilibrado.

Material e Métodos

A metodologia adotada nesta pesquisa baseou-se no método de abordagem hipotético-dedutivo e na pesquisa bibliográfica exploratória. Para a construção do estudo, realizou-se levantamento e análise de obras doutrinárias e da legislação pertinente, estabelecendo a fundamentação teórica necessária. A busca por materiais foi realizada principalmente na plataforma Google Acadêmico, complementada pela leitura de livros, doutrinas e normas jurídicas. Utilizaram-se como descritores: “Direito ambiental”, “Dignidade da pessoa humana”, “Justiça ambiental” e



“Políticas públicas ambientais”. O recorte temporal da pesquisa compreendeu publicações entre 2008 e 2024.

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que as ações de desenvolvimento ambiental não atingem de forma eficaz toda a população, configurando um grave problema social e ambiental, sobretudo para comunidades marginalizadas sem acesso a planejamento urbano e infraestrutura adequada. Esse cenário gera degradação ambiental, desequilíbrio ecológico e riscos à vida, à saúde e ao bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.

A efetividade das políticas públicas enfrenta barreiras relacionadas à gestão estatal, à insuficiência de recursos regionais e aos impactos do acelerado crescimento urbano. Nesse cenário, a atuação governamental mostra-se indispensável para promover estratégias de planejamento, regulação e fiscalização capazes de reduzir desigualdades e ampliar o acesso a condições mínimas de bem-estar. Assim, a universalização da justiça ambiental revela-se essencial para assegurar a plena efetividade do direito fundamental à dignidade da pessoa humana.

Conclusão

Constata-se que o acesso ao meio ambiente adequado é uma garantia do mínimo existencial social, ligado ao direito constitucional da dignidade da pessoa humana. Sua efetivação garante qualidade ambiental, desenvolvimento social e bem-estar. A implementação de políticas públicas surge como ação essencial para promover a universalidade dos serviços básicos de saneamento e proteção ambiental. Assim, torna-se efetivo o direito do acesso ao meio ambiente equilibrado, seguro e saudável.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 set. 2025.
- BOFF, Salete Oro. Revista Brasileira de Direito - Edição Completa. Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, RS, v. 8, n. 2, p. 1–207, 2012. DOI: 10.18256/2238-0604.2012.v8i2.295. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/295>. Acesso em: 9 set. 2025.
- RIBEIRO, Wladimir António. O saneamento básico como um direito social. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 13, n. 52, p. 229-251, out./dez. 2015.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- SILVEIRA, Luciene Santos; MATOS, Silvia Maria Santos. Saneamento básico como direito humano fundamental. Revista Direito Ambiental e Sociedade, [S. l.], v. 11, n. 3, 2022. DOI: 10.18226/22370021.v11.n3.05.